



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 6263/2017**

Aprovado em: 08-06-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorovaldo Rodrigues Júnior, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de disponibilizar mais lâmpadas na

PÇA CLARINDA DE FREITAS, PRESIDENTE ROOSEVELT, 38.401-081, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Iluminação pública é uma aliada daqueles que buscam parques e praças no período noturno em Uberlândia. Os espaços têm sido constantemente frequentados pelas famílias para atividades de lazer, prática de exercícios físicos e esportes.

Além de serem espaços bastante utilizados para caminhadas, outras atividades de lazer e oportunidade de prática de exercícios físicos também estão disponíveis em alguns destes pontos. Entre estas, estão as quadras poliesportivas, academias ao ar livre, parquinhos para as crianças, entre outros.

Espaços bem iluminados garantem, principalmente, a segurança dos locais. Famílias estão frequentando estes pontos mesmo a noite, já que muitos trabalhadores têm apenas estes horários após o expediente comercial para a prática de exercícios e tempo de lazer com os filhos. Para que o serviço de iluminação seja feito com qualidade, o município ainda conta com o apoio da população como fiscalizadora.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>